



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 65-PROPESP/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Designa representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, e dá outras providências.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando a Ata nº 67, de 13 de agosto de 2021, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando o Memorando nº 10-PPGH/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ANTOSZCZYSZYN, RG nº 13.861.100-0 PR, como representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é retroativa ao período de 1º de agosto de 2021 e estende-se até 31 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.